



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 31/07/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 193, DE 31 DE JULHO DE 2006.

Reintegra a servidora CORACY DIAS BARBOSA, aos quadros de funcionários do serviço público do Município de Palmas, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmas,

Considerando o Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante às fls. 28 a 30 dos autos n. 103/2002, que desconsidera abandono de cargo da servidora em decorrência de doença que a impossibilitava de trabalhar,

Considerando a determinação dos Pareceres ns. 631/2003 e 1646/2006 constante nos autos supramencionado, da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada ao Serviço Público Municipal a servidora **CORACY DIAS BARBOSA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 31 dias do mês de julho de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos